



5488805



00135.201003/2026-81

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 03/2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC – CNPJ: 27.136.980/0005-34

Nome da autoridade competente: ÉLIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

Número do CPF:***.858.***-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 31, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de agosto de 2025, Seção 2, página 1, e Delegação de Competência estabelecida pela Portaria MDHC n.º 267, de 9 de abril 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024, Seção 1, Edição 71

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810006/00001 - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - SNDH.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Sergipe - UFS - CNPJ: 13.031.547/0001-04. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Déda Chagas, s/n, Bairro Rosa Elze São Cristóvão/SE CEP 49107-230

Nome da autoridade competente: Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

Número do CPF: 498.424.395-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitora de Extensão e Cultura – PROEX/UFS Profa. Dra. Josefa de Lisboa Santos CPF: 465.648.535-72

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decretos de 06 de maio de 2025, publicado na Seção 2, Página 01, no DOU de 07 de maio de 2025.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG:154050/Gestão:15267 - Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFUS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: UG:154050/Gestão:15267 - Fundação Universidade Federal de Sergipe – UFUS (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura)

3. OBJETO:

Execução de equipamento do Programa Cidadania PopRua - Ponto de Apoio à População em Situação de Rua (PAR) e Centro de Acesso à Direitos e Inclusão Social na Política sobre Drogas (CAIS), no município de Aracaju (SE).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Este projeto tem a finalidade de desenvolver ações para a Execução do Programa Cidadania PopRua - Ponto de Apoio à População em Situação de Rua (PAR) e Centro de Acesso à Direitos e Inclusão Social na Política sobre Drogas (CAIS), no município de Aracaju (SE).

OBJETIVO GERAL: Executar ações para o Programa Cidadania PopRua - Ponto de Apoio à População em Situação de Rua (PAR) e Centro de Acesso à Direitos e Inclusão Social na Política sobre Drogas (CAIS), no município de Aracaju (SE) nos termos da Portaria nº 933, de 13 de junho de 2025 e conforme estabelecido na meta 3.1 do Plano Ruas Visíveis, para a população em situação de rua, visando à implementação de equipamentos públicos, com vistas à promoção e garantia de direitos humanos e cidadania, em articulação com a rede de políticas públicas e socioassistenciais no território.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos do Programa Cidadania PopRua - Ponto de Apoio à População em Situação de Rua (PAR) e Centro de Acesso à Direitos e Inclusão Social na Política sobre Drogas (CAIS), por meio de TED, são:

1. Disponibilizar acesso à hidratação, cuidados de higiene e autocuidado para a prevenção e promoção da saúde e bem-estar;
2. Realizar atendimento humanizado, integrado, escuta qualificada, acolhimento e encaminhamento de demandas da população em situação de rua, relacionadas a violações de direitos humanos e sociais;
3. Encaminhar a população atendida às políticas públicas e sociais de saúde, assistência social, justiça, educação, trabalho, cultura, moradia e cidadania;
4. Implementar equipes técnicas multidisciplinares em Aracaju, para realização de atendimentos com foco na prevenção ampliada, incluindo a perspectiva da redução de danos sociais e mitigação de riscos e agravos à saúde, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a efetivação de direitos humanos e sociais;
5. Fomentar parcerias com organizações da sociedade civil, movimentos sociais e coletivos sociais para execução descentralizada e territorializada da política;
6. Contribuir com o fortalecimento dos laços sócio-família e da cidadania da pessoa atendida por meio de ações comunitárias e culturais;
7. Sistematizar informações estratégicas sobre o perfil e as demandas da população em situação de rua, subsidiando a formulação e o aperfeiçoamento de políticas públicas e sociais;
8. Orientar ações preventivas na lógica de redução de riscos sociais e de saúde para pessoas com demandas relacionadas ao uso de drogas, inclusive as que forem autuadas por porte para uso pessoal de cannabis, conforme Recurso Extraordinário 635.659 do Supremo Tribunal Federal;
9. Articular ações de extensão, ensino e pesquisa voltadas para o fortalecimento da Política Nacional para a População em Situação de Rua e do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (PLANAD);

METAS**META 1 – IMPLANTAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO**

Produto 1.1 – Espaço físico alugado e implantado*Ações:*

1. Mapeamento de áreas com presença significativa de população em situação de rua e facilidade de acesso.
2. Avaliação de imóveis disponíveis, considerando localização, acessibilidade, segurança e fluxo da rede socioassistencial.
3. Negociação e contratação do espaço (aluguel ou cessão).
4. Preparação inicial para funcionamento (instalação de mobiliário, equipamentos e comunicação visual básica).
5. Articulação com serviços do território.

Produto 1.2 – Manutenção contínua e limpeza do equipamento*Ações:*

1. Contratação de equipe ou empresa de manutenção predial preventiva.
2. Monitoramento diário das condições de higiene e funcionamento.
3. Realização de serviços regulares de limpeza, dedetização e conservação do espaço.
4. Registro das ações de manutenção e limpeza realizadas

Produto 1.3 – Adequações edilícias e melhorias edilícia*Ações:*

1. Identificação de necessidades estruturais (acessibilidade, ventilação, elétrica, hidráulica, pintura, pisos, cobertura).
2. Realização de pequenas reformas e adequações para garantir conforto e segurança.
3. Instalação de equipamentos essenciais (banheiros acessíveis, área de guarda, lavanderia, cozinha, salas de atendimento).
4. Acompanhamento técnico das intervenções e registro das adequações concluídas.

Produto 1.4 – Aquisição de aparelhos hidrossanitários e eletrodomésticos*Ações:*

1. Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais referente a adequação da estrutura física.

META 2 – GARANTIR CADASTRAMENTO, ARTICULAÇÃO E EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ATENDIDAS**Produto 2.1 – Atendimento para cadastro e orientação documental***Ações:*

1. Realização de triagem, identificação de demandas e acolhimento inicial.
2. Orientação sobre documentação civil e atualização cadastral.
3. Articulação com órgãos responsáveis (cartórios, Defensoria Pública, identificação civil).
4. Acompanhamento do processo de emissão, segunda via e regularização documental.
5. Registro sistemático dos atendimentos e documentos emitidos.

Produto 2.2 – Contratação de coordenação e equipe técnica para cumprimento da meta*Ações:*

1. Realizar o processo de seleção e contratação da coordenação e equipe técnica, incluindo definição de perfis, divulgação, análise de candidaturas e formalização dos vínculos.

Produto 2.3 – Aquisição de mobiliário e computador

Ações:

1. Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais referente a adequação da estrutura física

META 3 – FORTALECER A CONEXÃO FAMILIAR DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Produto 3.1 – Acompanhamento para reconstrução de vínculos

Ações:

1. Mediação de contatos por telefone, mensagens ou articulação interestadual.
2. Registro e acompanhamento dos casos atendidos.

Produto 3.2 - Contratação de coordenação e equipe técnica para cumprimento da meta

Ações:

1. Realizar o processo de seleção e contratação da coordenação e equipe técnica, incluindo definição de perfis, divulgação, análise de candidaturas e formalização dos vínculos.

Produto 3.3 – Aquisição de móveis, materiais de computação e eletrônicos

Ações:

1. Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais referente a adequação da estrutura física

META 4 – GARANTIR A GUARDA SEGURA DOS BENS E PERTENCES DAS PESSOAS ATENDIDAS

Produto 4.1 – Sistema de guarda segura implantado

Ações:

1. Organização e disponibilização de armários, compartimentos ou espaço de armazenamento.
2. Registro individual para entrada e retirada dos pertences.
3. Implementação de controle diário de uso.
4. Orientação sobre procedimentos de guarda segura.

Produto 4.2 - Contratação de coordenação e equipe técnica para cumprimento da meta

Ações:

1. Realizar o processo de seleção e contratação da coordenação e equipe técnica, incluindo definição de perfis, divulgação, análise de candidaturas e formalização dos vínculos.

Produto 4.3 – Aquisição de armários roupeiro para guarda de pertences*Ações:*

1. Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais referente a adequação da estrutura física.

META 5 – OFERECER CUIDADOS PESSOAIS ÀS PESSOAS ATENDIDAS QUE DESEJEM RECEBER O SERVIÇO**Produto 5.1 – Serviços de higiene, cuidados pessoais e hidratação ofertados***Ações:*

1. Disponibilização de banho, kits de higiene, absorvente e espaço de cuidados pessoais.
2. Organização de fluxo de atendimento para garantir acesso contínuo.
3. Registro mensal da quantidade de atendimentos e litros de água fornecidos pela concessionária.
4. Realização de corte de cabelo, barba e outros procedimentos de autocuidado.

Produto 5.2 - Contratação de coordenação e equipe técnica para cumprimento da meta*Ações:*

1. Realizar o processo de seleção e contratação da coordenação e equipe técnica, incluindo definição de perfis, divulgação, análise de candidaturas e formalização dos vínculos.

Produto 5.3 – Aquisição de Kit cadeira de salão + lavatório e máquinas de corte*Ações:*

1. Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais referente a adequação da estrutura física.

META 6 – OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**Produto 6.1 – Acolhimento especializado ao combate à violência de gênero a pessoas em situação de rua***Ações:*

1. Realização de escuta especializada Encaminhamento à rede de proteção à violência de gênero, quando necessário. Acompanhamento contínuo dos casos até encaminhamento adequado.
2. Registro de atendimentos e fluxos estabelecidos.

Produto 6.2 – Contratação de coordenação e equipe técnica para cumprimento da meta*Ações:*

1. Realizar o processo de seleção e contratação da coordenação e equipe técnica, incluindo definição de perfis, divulgação, análise de candidaturas e formalização dos vínculos.

Produto 6.3 - Aquisição de mesa físico-terapêutica, materiais de computação e climatização*Ações:*

1. Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais referente a adequação da estrutura física.

META 7 – PROMOVER INCLUSÃO DIGITAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**Produto 7.1 – Espaço de inclusão digital implantado***Ações:*

1. Disponibilização de computadores e internet para uso assistido. Apoio à criação e acesso a contas Gov.br, Meu INSS e outros portais. Realização de oficinas de letramento digital básico por meio de terminais (smartphone, notebooks ou PC).
2. Registro de acessos e acompanhamentos realizados.

Produto 7.2 – Contratação de coordenação e equipe técnica para cumprimento da meta*Ações:*

1. Realizar o processo de seleção e contratação da coordenação e equipe técnica, incluindo definição de perfis, divulgação, análise de candidaturas e formalização dos vínculos.

Produto 7.3 – Aquisição de Estação de Trabalho p/ computadores, materiais de computação e climatização*Ações:*

1. Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais referente a adequação da estrutura física.

META 8 – GARANTIR ATENÇÃO À SAÚDE DE ANIMAIS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**Produto 8.1 – Encaminhamento e cuidado básico dos animais atendidos***Ações:*

1. Identificação dos animais acompanhados pelos tutores atendidos.
2. Realização de ações preventivas e orientação sobre saúde animal.
3. Encaminhamento a serviços veterinários parceiros.
4. Registro das ações e atendimentos realizados.

Produto 8.2 – Contratação de coordenação e equipe técnica para cumprimento da meta*Ações:*

1. Realizar o processo de seleção e contratação da coordenação e equipe técnica, incluindo definição de perfis, divulgação, análise de candidaturas e formalização dos vínculos.

Produto 8.3 – Aquisição de materiais para cuidados básicos com os animais domesticados: canil gaiola, bebedor e comedor*Ações:*

1. Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais referente a adequação da estrutura física.

META 9 – OFERECER RECEPÇÃO E ORIENTAÇÃO ADEQUADAS A TODAS AS PESSOAS ATENDIDAS**Produto 9.1 – Acolhimento e recepção estruturados**

Ações:

1. Atendimento inicial com informações sobre os serviços e fluxos do equipamento.
2. Preenchimento de fichas de acolhimento e protocolos de recepção.
3. Escuta para direcionamento adequado às necessidades identificadas.
4. Registro diário dos atendimentos prestados.

Produto 9.2 – Contratação de coordenação e equipe técnica para cumprimento da meta**Ações:**

1. Realizar o processo de seleção e contratação da coordenação e equipe técnica, incluindo definição de perfis, divulgação, análise de candidaturas e formalização dos vínculos.

Produto 9.3 – Aquisição de materiais de recepção e acolhimento: eletrodomésticos para café e água, móveis, equipamentos de computação, eletrônicos e climatização**Ações:**

1. Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais referente a adequação da estrutura física.

META 10 – GARANTIR SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA PESSOAS ATENDIDAS**Produto 10.1 – Serviço de disponibilização de Lavanderia (comunitária) em pleno funcionamento****Ações:**

1. Disponibilização de máquinas de lavar, secar e insumos (sabão, produtos básicos).
2. Organização de fluxo e controle diário de uso dos equipamentos.
3. Registro do número de pessoas atendidas por dia.

Produto 10.2 – Contratação de coordenação e equipe técnica para cumprimento da meta**Ações:**

1. Realizar o processo de seleção e contratação da coordenação e equipe técnica, incluindo definição de perfis, divulgação, análise de candidaturas e formalização dos vínculos.

Produto 10.3 – Aquisição de máquinas lava e seca, varais de parede e pé, para higiene e secagem de vestes, calçados, toalhas e lençóis**Ações:**

1. Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais referente a adequação da estrutura física.

META 11 – PROMOVER REINSERÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONALIZAÇÃO**Produto 11.1 – Encaminhamento e acompanhamento educacional e profissional****Ações:**

1. Identificação da escolaridade e necessidades educacionais.
2. Encaminhamento para EJA, cursos profissionalizantes e capacitação básica.

3. Acompanhamento das matrículas, frequência e conclusão.
4. Registro das ações realizadas.

Produto 11.2 – Contratação de coordenação e equipe técnica para cumprimento da meta*Ações:*

1. Realizar o processo de seleção e contratação da coordenação e equipe técnica, incluindo definição de perfis, divulgação, análise de candidaturas e formalização dos vínculos.

Produto 11.3 – Material audiovisual, mobiliário, tendas, para uso nas atividades educativas, profissionalizantes, culturais, lúdicas, a se desenvolverem no equipamento ou na rua*Ações:*

1. Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais referente a adequação da estrutura física.

META 12 – GARANTIR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CIDADANIA POPRUA**Produto 12.1 – Gestão administrativa e técnica estruturada***Ações:*

1. Realização de reuniões periódicas com a equipe; realização de capacitações e formações periódicas sobre temas relevantes para a continuidade e melhoria do trabalho realizado; elaboração de relatórios de gestão, planilhas de controle e monitoramento.
2. Controle de prazos, entregas e metas pactuadas com o MDHC.
3. Realização de manutenção preventiva para eliminar patologias construtivas.
4. Organização de fluxos internos e protocolos administrativos.

Produto 12.2 – Contratação de coordenação e equipe técnica para cumprimento da meta*Ações:*

1. Realizar o processo de seleção e contratação da coordenação e equipe técnica, incluindo definição de perfis, divulgação, análise de candidaturas e formalização dos vínculos.

META 13 – OFERECER ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM DIREITOS HUMANOS E ACESSO A DIREITOS**Produto 13.1 – Atendimento técnico especializado em direitos***Ações:*

1. Atendimento por equipe técnica qualificada (social, jurídica, psicossocial).
2. Encaminhamento à rede de serviços e acompanhamento contínuo.
3. Registro de casos e protocolos de atendimento e garantia de direitos.

Produto 13.2 – Contratação de coordenação e equipe técnica para cumprimento da meta*Ações:*

1. Realizar o processo de seleção e contratação da coordenação e equipe técnica, incluindo definição de perfis, divulgação, análise de candidaturas e formalização dos vínculos

Produto 13.3 – Aquisição de equipamentos de computação, eletrônico e de climatização

Ações:

1. Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais referente a adequação da estrutura física.

META 14 – FORNECER APOIO AO TRANSPORTE PARA ATIVIDADES EXTERNAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto 14.1 – Transporte assistido organizado

Ações:

1. Planejamento de deslocamentos e acompanhamento de usuários.

2. Controle de uso e registro dos deslocamentos realizados.

Produto 14.2 – Contratação de coordenação e equipe técnica para cumprimento da meta

Ações:

1. Realizar o processo de seleção e contratação da coordenação e equipe técnica, incluindo definição de perfis, divulgação, análise de candidaturas e formalização dos vínculos.

META 15 – PROMOVER ARTICULAÇÃO SOCIAL EM DIREITOS HUMANOS NO TERRITÓRIO

Produto 15.1 – Ações de articulação territorial implementadas

Ações:

1. Realização de reuniões com SUAS, SUS, educação, cultura, segurança, proteção e outros serviços.

2. Busca ativa territorial e mapeamento de parceiros estratégicos.

3. Elaboração de fluxos intersetoriais e planos de ação conjuntos.

4. Registro das articulações e parcerias formalizadas.

Produto 15.2 – Contratação de coordenação e equipe técnica para cumprimento da meta

Ações:

1. Realizar o processo de seleção e contratação da coordenação e equipe técnica, incluindo definição de perfis, divulgação, análise de candidaturas e formalização dos vínculos.

Produto 15.3 – Aquisição de mobiliário, equipamentos eletrônico e de climatização

Ações:

1. Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais referente a adequação da estrutura física.

META 16 – OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSA, NA PERSPECTIVA DO PROGRAMA VIVA MAIS CIDADANIA

Produto 16.1 – Acolhimento e mapeamento situacional especializado às pessoas idosas**Ações:**

1. Desenvolver e aplicar ações de formação em direitos humanos e da cidadania destinadas à pessoa idosa em situação de rua.
2. Elaborar diagnóstico situacional que contemple a análise das necessidades dessa população e a identificação de violações coletivas de direitos humanos da pessoa idosa
3. Mapear lideranças 40+ em situação de rua que tenham atuação em Grupos de Trabalhos Registro de atendimentos e fluxos estabelecidos.

Produto 16.2 – Contratação de coordenação e equipe técnica para cumprimento da meta**Ações:**

1. Realizar o processo de seleção e contratação da coordenação e equipe técnica, incluindo definição de perfis, divulgação, análise de candidaturas e formalização dos vínculos.

Produto 16.3 – Aquisição de mobiliário para espaço de acolhimento e atividades de letramento digital, midiático e potencialização do acesso à rede de seguridade social**Ações:**

1. Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais referente a adequação da estrutura física.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Na realidade brasileira, a presença de pessoas que utilizam a rua como espaço de moradia permanente é incontestável e se intensifica à medida em que se aprofunda a crise estrutural global. Aparece como desdobramento das contradições do capitalismo no Brasil, agudizando-se no quadro da crise pandêmica da COVID 19. Esse quadro vem sendo confirmado no nosso país, conforme constatam os dados do Cadastro Único (CadÚnico), que em 2024, registraram 327.925 pessoas em situação de rua, expondo aumento de 552% em relação ao ano de 2015.

Essa situação evidencia a necessidade de implementar políticas públicas que estejam alinhadas com a Política Nacional voltada para a População em Situação de Rua. Nesse contexto, a Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua (DDPR), que faz parte da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), atua de forma relevante. São elencadas suas competências no Decreto nº 11.341/2023, que sintetizamos a seguir:

- Atuar na elaboração dos planos, programas e projetos relacionados à Política Nacional para a População em Situação de Rua; Coordenar e propor medidas que assegurem a articulação intersetorial das políticas públicas e sociais federais; Incentivar e apoiar a implantação de comitês gestores interssetoriais locais de acompanhamento e monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua; Apoiar o funcionamento do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis; Atribuir a responsabilidade ao poder público pela elaboração e financiamento da Política Nacional para a População em Situação de Rua; Assegurar acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda; Reforçar o dever do poder público de estruturar respostas integradas, permanentes e qualificadas para esse segmento populacional. Portanto, o recurso público destinado para as pessoas em situação

de rua está distribuído entre as diversas políticas públicas, que devem garantir o acesso dessa população aos serviços, benefícios, programas e projetos existentes.

A população que vive em situação de rua lida com inúmeras dificuldades. Desde a ausência da habitação; a insegurança alimentar; os diversos tipos de violência, sendo o mais simples, a agressão verbal recorrente e as mais complexas, como o assassinato, passando pelas agressões físicas e sexuais; as diversas formas de preconceito e as dificuldades de obter atendimento médico, realização de exames e serviços de higiene, fome, dentre outras.

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que, no Recurso Extraordinário nº 635.659, descriminalizou o porte de pequena quantidade de cannabis para uso pessoal, reafirma a necessidade de políticas de cuidado não punitivas. Com a retirada da conotação penal dessa conduta, a proposta contribui para a redução da estigmatização e da responsabilização individual, reafirmando o compromisso do Estado com estratégias de cuidado integral, baseadas em vínculos, escuta qualificada e acesso a direitos.

Diante desse contexto, o Cidadania PopRua apresenta-se como resultado da pactuação interministerial entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), constituindo-se como um modelo inovador e estruturante de atendimento às pessoas em situação de rua. A iniciativa reúne os Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social na Política sobre Drogas (CAIS), vinculados ao MJSP/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), e o Programa Pontos de Apoio à População em Situação de Rua (PAR), do MDHC/SNDH/DDPR, fortalecendo a presença do Estado nos territórios e garantindo atendimento qualificado, interdisciplinar e intersetorial ao público beneficiário.

Consolidando-se como política pública inovadora, o Cidadania PopRua oferece atendimentos em direitos humanos e acesso à justiça por meio de equipe multidisciplinar, articulação com a rede local de serviços e disponibilização de infraestrutura mínima de cuidado, higiene e guarda de pertences. Funciona como dispositivo de escuta qualificada e acesso a direitos, constituindo uma estratégia de enraizamento da política de garantia de direitos e acesso à justiça nos territórios. Nesse sentido, atua como porta de entrada para outras políticas públicas e como ferramenta de reconstrução de vínculos sociais fragilizados ou rompidos pelo uso problemático de álcool e outras drogas, com abordagem centrada na pessoa, respeito à dignidade humana e perspectiva de direitos.

As equipes do Cidadania PopRua devem adotar, por princípio, o irrestrito atendimento de todas as pessoas, independentemente de apresentarem demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, seja por busca espontânea, encaminhamento ou atendimento territorial. O cuidado ofertado exige escuta qualificada, tempo para o vínculo, elaboração conjunta de estratégias e presença constante nos territórios. Isso implica compreender que encaminhamentos, quando necessários, devem estar inseridos em um processo mais amplo, que inclui acompanhamento ativo, mediação com os serviços e aposta na potência da construção coletiva com a pessoa atendida, evitando respostas automáticas a demandas complexas.

Além do recebimento e acompanhamento de denúncias, da mediação de conflitos e do atendimento direto, constitui atribuição central da ação, a articulação em rede, a partir do processo de matriciamento com os serviços que compõem o atendimento à população em situação de rua. Nesse cenário, os equipamentos desempenham papel estratégico ao operacionalizar o fluxo de acompanhamento voluntário, com registro transparente e respeitoso, atendimento qualificado, escuta sensível e cuidado integral. Esse cuidado abrange ações de redução de danos sociais e mitigação de riscos e agravos à saúde, pautados pela prevenção ampliada, integralidade e direitos humanos. A atuação articulada entre CAIS e PAR assegura que as pessoas incluídas nesse fluxo tenham acesso a acompanhamento multidisciplinar, evitando práticas punitivas ou revitimizantes, promovendo vínculos, autonomia e protagonismo no processo de cuidado.

Cabe destacar que experiências afins aos PAR e aos CAIS são realidade em diversos municípios brasileiros a partir da atuação voluntária de diversas organizações da sociedade civil (OSC), evidenciando tais serviços como pontos de promoção de cidadania ativa a essa população. Mais que isso, dispositivos públicos de promoção dos direitos humanos que devem se consolidar como política pública. São exemplos de equipamentos e serviços com os quais o Cidadania PopRua atuará em rede, (considerando a oferta já existente no território de atuação):

1. A rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tais como os Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP);
2. Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e os Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias;
3. Os equipamentos e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), tais como: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Consultório na Rua, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento (UAs) e Núcleos de Apoio à Saúde da Família;
4. Equipamentos de ensino, como Unidades Escolares, em especial as que promovem Educação de Jovens e Adultos (EJA), Institutos Federais (IF), Universidades e Cursinhos Populares;
5. Equipamentos culturais e de lazer, tais como Museus, Teatros, Bibliotecas, Centros Culturais, Parques, Centros Esportivos;
6. Equipamentos de geração de renda;
7. Serviços de orientação jurídica;
8. Ouvidorias de Direitos Humanos;
9. Equipamentos para atendimento a pessoas em situação de violência, incluindo os especializados em perfis populacionais, como Casa da Mulher Brasileira, Centros de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência, Programas de Proteção às Testemunhas e demais serviços que couberem.

Com o apoio do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua) e do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), a equipe do CAIS/PAR deve realizar mapeamento dos atores que promovem acesso a direitos no território de implementação e, durante a pactuação do plano de trabalho, deve ser realizada a primeira reunião da Rede de defesa de direitos humanos deste território, convocando os atores mapeados. O Cidadania PopRua consolida-se, assim, como expressão concreta do compromisso do Estado brasileiro com a garantia de dignidade, cidadania e proteção às pessoas em situação de rua ao articular cuidado imediato com promoção de direitos, ao integrar esforços entre diferentes políticas públicas e ao afirmar o território como espaço legítimo de pertencimento e intervenção do poder público.

COOPERAÇÃO RECÍPROCA

A cooperação estabelecida entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e a Universidade Federal de Sergipe fundamenta-se no compromisso comum de promover, proteger e garantir os direitos humanos da população em situação de rua, por meio da execução do Cidadania PopRua – Ponto de Apoio à População em Situação de Rua (PAR) e do Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social na Política sobre Drogas (CAIS) no município de Aracaju(SE), em atendimento à Portaria nº 933, de 13 de junho de 2025.

O MDHC, nos termos do Decreto nº 11.341/2023, é responsável pela formulação, coordenação e implementação das políticas nacionais de direitos humanos, atuando de forma prioritária na proteção de grupos em situação de vulnerabilidade. Compete ao Ministério articular iniciativas que garantam o acesso a direitos civis, sociais e culturais, combater violações, produzir informações estratégicas e fomentar ações que promovam dignidade, autonomia e cidadania. No âmbito deste projeto, o MDHC orienta diretrizes, fortalece a rede de proteção e assegura o alinhamento do equipamento às políticas nacionais voltadas à população em situação de rua, incluindo aquelas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas.

A cooperação entre MDHC e UFS concretiza o princípio da transversalidade das políticas públicas, contribuindo para a implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua, da Política Nacional de Drogas e do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (PLANAD). A iniciativa também se articula, principalmente, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes). Ao integrar ações governamentais, políticas educacionais e práticas de atendimento direto, a parceria possibilita a implementação de um equipamento territorializado, qualificado e comprometido com a garantia de direitos. Essa articulação assegura a oferta de hidratação, higiene, escuta, acolhimento, atendimento humanizado, regularização documental, encaminhamentos na rede intersetorial, ações de prevenção e redução de danos, fortalecimento de vínculos, atividades culturais e comunitárias, esportivas, de formação para o trabalho, letramento e sistematização contínua de informações estratégicas sobre a oferta de serviços pelo PopRua. Dessa forma, a cooperação recíproca entre MDHC e UFS reforça uma política pública baseada na dignidade humana, na proteção social e no acesso efetivo a direitos, contribuindo para a superação das vulnerabilidades enfrentadas pela população em situação de rua em Aracaju (SE). Na realidade do estado de Sergipe, destacamos dados recentes, com base no Censo de População de Rua de Aracaju (2024), realizado por pesquisadores da Universidade Federal de Sergipe, em parceria com a prefeitura da capital, com o apoio do Ministério Público e de movimentos sociais. O censo oferece um perfil detalhado da situação da população de rua da cidade. Os resultados do trabalho foram discutidos durante o Seminário de Divulgação do Censo da População em Situação de Rua de Aracaju/2024, em Aracaju. O documento aponta para um quadro panorâmico importante para o fomento de políticas públicas para essa população: em Sergipe são cerca de 1.723 pessoas em situação de rua; a maioria concentrada em Aracaju (623), que dormem e acordam nas ruas ou em abrigos institucionais; tem o perfil majoritariamente masculino (81,1% homens), enquanto 16,2% é formado por mulheres; 78,7% são pretos/as e pardos/as e 17,4% são brancos/as, eles/as têm entre 30-47 anos. No quesito escolaridade, foram identificados que 67,9% dessa população sabe ler e escrever e sobrevive, principalmente de renda subtraída a partir do trabalho informal, 38% dessas pessoas trabalham com reciclagem. As informações acerca dos locais que normalmente a população pernoita correspondem: 80% da população em situação de rua dorme em espaços públicos, 12,96% em abrigos; 36%, sinaliza que vive na rua há mais de 5 anos e muitos sofrem violência (40% relatam sofrer violência por agentes de segurança).

O atendimento à população de rua é realizado por uma Rede Socioassistencial formada principalmente pelos Centros POP (Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua), que se configuram como porta de entrada para serviços como higiene, alimentação e documentação; pelas unidades de Acolhimento (Casas Lar, Abrigos), com suas formas de abordagem social e pelos CREAS (Centros de Referência Especializados de Assistência Social), para acompanhamento mais complexo. Esses equipamentos funcionam articulados ao SUAS. Nos CREAS, a oferta de um acompanhamento especializado visa prevenir agravamentos das situações de risco pessoal e social e possibilitar a construção do processo de saída das ruas, por meio de intervenções em rede e do acesso aos benefícios socioassistenciais.

A Rede de Atendimento à População em Situação de Rua em Sergipe, envolve articulação com o Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional, para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), também com os (as) gestores (as) dos Abrigos Acolher, da Casa de Passagem Freitas Brandão, do Centro Pop. A rede destina-se exclusivamente para o atendimento especializado da População em Situação de Rua. O conjunto das ações ocorre articulada às Secretarias Municipais e Estaduais da Assistência Social e da Saúde, ao Consultório na Rua e ao Projeto Redução de Danos. Esses dois últimos constituem uma política pública e funcionam como estratégia

da atenção primária, envolvendo uma equipe multidisciplinar formada por psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, médicos, terapeutas ocupacionais, dentistas, pedagogos, educadores sociais, técnicos e auxiliares de enfermagem. Todos executam demandas de saúde para esta população. O Projeto Redução de Danos, instituído desde 2002 em Aracaju, trabalha não apenas com população em situação de rua, como também usuários (as) de drogas e profissionais do sexo.

Para promover o acesso de pessoas que vivem em situação de rua aos serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disponibiliza o Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua. A seguir destacamos os principais Serviços e Equipamentos:

- Centro POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua): oferece banho, refeições, lavagem de roupas, auxílio na emissão de documentos, acesso ao mercado de trabalho e acompanhamento psicossocial, buscando fortalecer vínculos familiares e promover a saída das ruas.
- Serviço de Abordagem Social: equipes técnicas (assistentes sociais, psicólogos, educadores) realizam busca ativa para identificar e acolher pessoas em situação de rua, convencendo-as a acessar os serviços.
- Unidades de Acolhimento: oferece acolhimento provisório, como Casas Lar, Abrigos Institucionais, Repúblicas e Residências Inclusivas, para situações de maior vulnerabilidade.
- CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social): atende famílias e indivíduos com direitos violados ou em risco, oferecendo acompanhamento para prevenir agravamento da situação e construir caminhos para sair das ruas.
- CRAS (Centro de Referência de Assistência Social): embora focado na proteção social básica, também pode encaminhar para os serviços especializados e apoiar na inscrição no Cadastro Único, crucial para outros benefícios. Para acessar esses serviços no estado de Sergipe, deve-se:
 - Procurar o Centro POP mais próximo;
 - Acessar a Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade.
 - Contactar as equipes de Abordagem Social, que vão até os locais onde a população de rua se concentra (praças, terminais, etc.).

Esses serviços integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e são administrados por prefeituras e pelo Governo Federal, visando garantir os direitos e a dignidade da população em situação de rua.

CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), criada como Fundação, pelo Decreto-Lei nº 269/1967 e instalada em 1968, consolidou ao longo de sua história um profundo compromisso público com a democracia, com a educação superior e com o desenvolvimento social. Desde as primeiras reflexões sobre sua criação, como as narrativas de Antônio Garcia em 1966, que defendia uma universidade “feita por todos e para todos”, a UFS reafirma em sua

missão institucional, que seu papel é “Produzir, disseminar, fomentar e aplicar o conhecimento para a construção de uma sociedade equânime, inclusiva e solidária com transparência e compromisso com a sustentabilidade.”

A UFS em suas dinâmicas dialógicas com a sociedade civil desenvolve importantes ações de extensão e cultura a partir dos editais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX/RAEX, PROEX/PIAEX e Ações de Atividades de Extensão, mediante programas, cursos e eventos de formação inicial e continuada. Entre os anos de 2021 e 2025, a PROEX concentrou esforços em ampliar a participação da comunidade acadêmica em atividades extensionistas e fortalecer as parcerias institucionais, tanto com órgãos governamentais quanto com a sociedade civil. Esse trabalho possibilitou a consolidação de projetos que buscaram responder a desafios contemporâneos, além de promover maior integração entre as áreas de conhecimento. Com isso, a extensão universitária na UFS reafirmou-se como um eixo de transformação social, alinhado às diretrizes institucionais e ao compromisso da universidade com o desenvolvimento regional e nacional, registrando no atual contexto a execução de ações em diversas áreas temáticas (educação, cultura, direitos humanos, justiça, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho), somando 9.277 ações. A área de Educação (3.124), se destacou como a mais abrangente, concentrando o maior número de ações e evidenciando o papel formativo da extensão junto à comunidade. Em seguida as áreas de Saúde (2.102) e Cultura (1.320) também registraram elevada participação, demonstrando a relevância das ações voltadas à promoção da qualidade de vida, à cultura e ao lazer. Já as áreas de Tecnologia e Produção (871) e Meio Ambiente (583) apresentaram crescimento progressivo, indicando uma tendência de fortalecimento das iniciativas voltadas à inovação e à sustentabilidade. As ações de Direitos Humanos e Justiça (474), Trabalho (449) e Comunicação (354) apresentaram crescimento.

Dentre os muitos projetos em execução na UFS, listamos alguns com os quais serão propostas parcerias:

1. Falas Femininas: diálogos sobre violência de gênero: é um projeto de promoção do diálogo com a comunidade sobre as diferentes manifestações da violência de gênero e os mecanismos para prevenção, enfrentamento e proteção, a partir da perspectiva da educação popular. Suas ações contribuem para a divulgação da rede de apoio e acolhimento para mulheres em situação de violência, com orientações sobre serviços locais e regionais de atendimento.
2. Projeto Mulheres que empreendem em suas próprias vidas. A proposta é realizar capacitação de mulheres para o empreendedorismo feminino, principalmente, mulheres vulneráveis socioeconomicamente, que sofreram violência doméstica, através de oficinas de sensibilização das potencialidades, assuntos relacionados ao comportamento empreendedor e exemplos de atividade empreendedora a partir da realidade do grupo. Segundo o Mapa da Mulher Sergipana, desenvolvido pelo Observatório Maria Beatriz Nascimento, uma das diretorias da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM), em 2024, havia 419 mil mulheres em estágio de pobreza (renda até R\$109,00) na região da Grande Aracaju (<https://www.se.gov.br>). Do total da população sergipana, o IBGE (2022) mostrou que 56,1% é formada por mulheres, pardas, em sua maioria. Ainda segundo a mesma pesquisa, a maior faixa etária das adultas está centrada em mulheres entre 25 e 34 anos, idade propícia para a sensibilização e o despertar para a criação.
3. Programa RESSIGNIFICA/PROEX-UFS/Receita Federal, é uma ação envolvendo o trabalho de descaracterização e customização de roupas, calçados e outros bens apreendidos pela RFB, em parceria com docentes da IES, organizações e movimentos sociais, para alteração dos bens e distribuição para população em situação de vulnerabilidade social.
4. O projeto 60+ MemorÁgil: letramento em saúde, prevenção de quedas e cognição ativa para o envelhecimento saudável, é uma iniciativa interdisciplinar e comunitária, que visa prevenir o declínio cognitivo, físico e promover o bem-estar mental da população idosa. Parte-se da aplicação de instrumentos simples de rastreio do risco de quedas e declínio cognitivo. O projeto abraça oficinas de letramento em saúde:

sessões educativas interativas que abordam conceitos acessíveis sobre o funcionamento do cérebro, fatores de risco para demência e quedas, e a socialização de hábitos saudáveis para a prevenção. Utiliza-se mapas mentais, jogos e vídeos curtos; exercícios físicos voltados para a melhora do equilíbrio, força muscular, coordenação motora e mobilidade funcional, como dança adaptada, alongamentos e circuitos motores; estimulação cognitiva ativa: exercícios lúdicos e criativos que estimulam memória, atenção, raciocínio e linguagem, como jogos, contação de histórias, “memoriografias” e atividades artísticas. Entre os resultados positivos há a promoção da interação entre idosos, estudantes e profissionais da saúde para o fortalecimento dos vínculos comunitários, da autonomia, do autocuidado e da qualidade de vida dos idosos.

5. Projeto de enfermagem na saúde escolar e na prevenção de doenças respiratórias: incorpora ações de prevenção das doenças respiratórias nos espaços escolares e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Amplia o alcance da promoção da saúde pela integração ensino-serviço-comunidade com a realização de atividades educativas em temas como higiene, alimentação saudável, prevenção da asma e de outras doenças respiratórias, vacinação e saúde mental, contribuindo para o enfrentamento da morbimortalidade por causas evitáveis.
6. O projeto “Espaço de cuidado e formação em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde”, criado no cenário da pandemia e em vigência há seis anos, capacita acadêmicos e trabalhadores da rede de saúde e comunidade externa para a criação e manutenção de espaços de cuidado, com serviços como acupuntura auricular, massagem e Reiki, que ajudam a reduzir o estresse, a ansiedade, dores locais, generalizada, cefaleia dentre outros. Os cuidadores serão estudantes extensionistas formados nos cursos de extensão oferecidos pela UFS, em parceria com o MOPS.
7. Projetos “Tempo de acolher”, Trilhas de Autocuidado: Projeto de Bem-Estar e Suporte Emocional para pessoas em sofrimento; e Grupo PlenaMENTE em ação com a comunidade: Promoção de Saúde Mental com Práticas Integrativas. As duas ações visam atender pessoas da comunidade para a promoção do bem-estar psicossocial por meio das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), com ações orientadas por docentes da UFS.
8. O projeto UFS CLUB QUALIDADE DE VIDA desenvolve a prática de exercícios físicos associados a um espaço que proporcione socialização, descontração e bem-estar físico e mental. As atividades físicas vêm contribuindo significativamente para a prevenção de doenças crônicas, melhora na função cardiovascular, fortalecimento dos músculos e ossos e ajudando na redução de sintomas de ansiedade e depressão dos envolvidos. Dessa maneira, o projeto ajuda no desenvolvimento pessoal e com as relações interpessoais, como estratégia de redução de danos associados ao sedentarismo e isolamento, além de propiciar um melhor entendimento e trato com o corpo.

A potencialidade da UFS no que concerne ao atendimento de direitos pode ser apresentada pela diversidade de ações implementadas, que demonstram o respeito aos grupos vulneráveis. Desde a recente criação de duas Pró-Reitorias, a de Equidade Racial e Ações Afirmativas (PROERA) e a de Acessibilidade e Ações Inclusivas (PROAAI), em dezembro de 2025, fortalecendo políticas de equidade e de inclusão, com vistas a garantir acesso, permanência e participação de todas e todos na vida universitária; à criação de vagas afirmativas para pessoas trans em todos os cursos de graduação presenciais da instituição, disponibilizadas a partir do período letivo 2026.1, como instrumento normativo alinhado às políticas nacionais de inclusão e aos princípios constitucionais de promoção da igualdade e enfrentamento às discriminações baseadas em identidade de gênero, até a institucionalização do Núcleo de Pesquisas e Ações da Terceira Idade, desde a década de 1990, vinculado à Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, com a finalidade de promover a cidadania da pessoa idosa, desenvolvendo ações integradas de forma transversal, fundamentadas nas áreas de Geriatria, Gerontologia e Direitos Humanos e sustentado pela Constituição Federal de 1988, pela Lei 8842/1996, que remete à Política Nacional do Idoso e pela Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso. São programas e projetos que mostram o compromisso da Universidade na busca de ações para a promoção dos direitos humanos.

Outras ações de naturezas diferentes, desde Programa de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares do estado de Sergipe; Formação Continuada para Nutricionistas e demais Membros das Equipes da Merenda Escolar das Escolas Públicas do estado; Formação para Agricultores Familiares se inserirem no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); projetos que potencializam comunidades costeiras na busca por compensações ambientais, dentre muitos outros, anunciam a competência pedagógica, administrativa e técnica da Universidade Federal de Sergipe, para a administração do Programa Cidadania PopRua.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Os custos indiretos serão destinados ao pagamento das despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio, no valor de R\$ 136.363,64.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Implantação, Gestão e Funcionamento do Equipamento	-	-	-	-	-	-
Produto 1.1	Espaço físico alugado e implantado	Mês	13	R\$3.500,00	R\$45.500,00	mar/26	mar/28
Produto 1.2	Manutenção contínua e limpeza do equipamento	Mês	13	R\$2.000,00	R\$26.000,00	mar/26	mar/28
Produto 1.3	Adequações edilícias e melhorias edilícias (GND4)	Mês	13	R\$2.400,00	R\$31.200,00	mar/26	mar/28

Produto 1.4	Aquisição de aparelhos hidrossanitários e eletrodomésticos (GND4)	Mês	1	R\$5.200,00	R\$5.200,00	mar/26	mar/28
Total da Meta 1					R\$ 107.900,00	-	-
META 2	Garantir cadastramento, articulação e emissão de documentação pessoal para pessoas em situação de rua atendidas	-	-	-	-	-	-
Produto 2.1	Atendimento para cadastro e orientação documental	Mês	12	R\$400,00	R\$4.800,00	abr/26	mar/28
Produto 2.2	Contratação de coordenação e equipe técnica	Mês	12	R\$5.600,00	R\$67.200,00	abr/26	mar/28
Produto 2.3	Aquisição de mobiliário e computador (GND4)	Mês	1	R\$4.650,00	R\$4.650,00	mar/26	mar/28
Total da Meta 2					R\$ 76.650,00		
META 3	Fortalecer a conexão familiar de pessoas em situação de rua	-	-	-	-	-	-
Produto 3.1	Acompanhamento para reconstrução de vínculos	Mês	12	R\$400,00	R\$4.800,00	abr/26	mar/28
Produto 3.2	Contratação de coordenação e equipe técnica	Mês	12	R\$6.550,00	R\$78.600,00	abr/26	mar/28
Produto 3.3	Aquisição de móveis, materiais de computação e eletrônicos (GND4)	Mês	1	R\$4.350,00	R\$4.350,00	abr/26	mar/28
Total da Meta 3					R\$ 87.750,00	-	-
META 4	Garantir a guarda segura dos bens e pertences das pessoas atendidas	-	-	-	-	-	-
Produto 4.1	Sistema de guarda segura Implantado	Mês	1	R\$500,00	R\$500,00	abr/26	mar/28
Produto 4.2	Contratação de coordenação e equipe técnica	Mês	12	R\$3.780,00	R\$45.360,00	abr/26	mar/28
Produto 4.3	Aquisição de armários roupeiro para guarda de pertences (GND4)	Mês	1	R\$6.000,00	R\$6.000,00	mar/26	mar/28
Total da Meta 4					R\$ 51.860,00		
META 5	Atendimentos especializados população em situação de rua	-	-	-	-	-	-
Produto 5.1	Serviços de higiene, cuidados pessoais e hidratação ofertados	Mês	12	R\$5.900,00	R\$70.800,00	abr/26	mar/28

Produto 5.2	Contratação de coordenação e equipe técnica	Mês	12	R\$2.000,00	R\$24.000,00	abr/26	mar/28
Produto 5.3	Aquisição de Kit cadeira de salão + lavatório e máquinas de corte (GND4)	Mês	1	R\$2.625,00	R\$2.625,00	mar/26	mar/28
Total da Meta 5					R\$ 97.425,00		
META 6	Oferecer atendimento especializa do ao combate à violência de gênero a pessoas em situação de rua	-	-	-	-	-	-
Produto 6.1	Acolhimento especializado ao combate à violência de gênero a pessoas em situação de rua	Mês	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	abr/26	mar/28
Produto 6.2	Contratação de coordenação e equipe técnica	Mês	12	R\$ 4.250,00	R\$ 51.000,00	abr/26	mar/28
Produto 6.3	Aquisição de mesa físico terapêutica, materiais de computação e climatização (GND4)	Mês	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00	abr/26	mar/28
Total da Meta 6					R\$ 64.520,00	-	-
META 7	Promover inclusão digital para pessoas em situação de rua	-	-	-	-	-	-
Produto 7.1	Espaço de inclusão digital implantado	Mês	12	R\$400,00	R\$4.800,00	abr/26	mar/28
Produto 7.2	Contratação de coordenação e equipe técnica	Mês	12	R\$2.700,00	R\$32.400,00	abr/26	mar/28
Produto 7.3	Aquisição de Estação de Trabalho p/ computadores, materiais de computação e climatização (GND4)	Mês	1	R\$11.950,00	R\$11.950,00	mar/26	mar/28
Total da Meta 7					R\$ 49.150,00	-	-
META 8	Garantir atenção à saúde de animais de pessoas em situação de rua	-	-	-	-	-	-
Produto 8.1	Encaminhamento e cuidado básico dos animais atendidos	Mês	12	R\$550,00	R\$6.600,00	abr/26	mar/28
Produto 8.2	Contratação de coordenação e equipe técnica	Mês	12	R\$3.550,00	R\$42.600,00	abr/26	mar/28
Produto 8.3	Aquisição de materiais para cuidados básicos com os animais domesticados: canil gaiola, bebedor e comedor (GND4)	Mês	1	R\$1.800,00	R\$1.800,00	mar/26	mar/28

Total da Meta 8					R\$ 51.000,00	-	-
META 9	Oferecer recepção e orientação adequadas a todas as pessoas atendidas	-	-	-	-	-	-
Produto 9.1	Acolhimento e recepção estruturados	Mês	12	R\$957,00	R\$11.484,00	abr/26	mar/28
Produto 9.2	Contratação de coordenação e equipe técnica	Mês	12	R\$7.050,00	R\$84.600,00	abr/26	mar/28
Produto 9.3	Aquisição de materiais de recepção e acolhimento: eletrodomésticos para café e água, móveis, equipamentos de computação, eletrônicos e climatização (GND4)	Mês	1	R\$18.360,03	R\$18.360,03	mar/26	mar/28
Total da Meta 9					R\$ 114.444,03	-	-
META 10	Garantir serviços de lavanderia para pessoas atendidas	-	-	-	-	-	-
Produto 10.1	Serviço de disponibilização de Lavanderia (comunitária) em pleno funcionamento	Mês	12	R\$2.400,00	R\$28.800,00	abr/26	mar/28
Produto 10.2	Contratação de coordenação e equipe técnica	Mês	12	R\$3.780,00	R\$45.360,00	abr/26	mar/28
Produto 10.3	Aquisição de máquinas lava e seca, varais de parede e pé, para higiene e secagem de vestes, calçados, toalhas e lençóis (GND4)	Mês	1	R\$30.338,40	R\$30.338,40	mar/26	mar/28
Total da Meta 10					R\$ 104.498,40	-	-
META 11	Promover reinserção escolar e Profissionalização	-	-	-	-	-	-
Produto 11.1	Encaminhamento e acompanhamento educacional e Profissional	Mês	12	R\$800,00	R\$9.600,00	abr/26	mar/28
Produto 11.2	Contratação de coordenação e equipe técnica	Mês	12	R\$5.050,00	R\$60.600,00	abr/26	mar/28
Produto 11.3	Material audiovisual, mobiliário, tendas, para uso nas atividades educativas, profissionalizantes, culturais, lúdicas, a se desenvolverem no equipamento ou na rua (GND4)	Mês	1	R\$17.040,00	R\$17.040,00	mar/26	mar/28
Total da Meta 11					R\$ 87.240,00	-	-

META 12	Garantir apoio técnico e administrativo para execução dos serviços do Cidadania PopRua	-	-	-	-	-	-
Produto 12.1	Gestão administrativa e técnica estruturada (CUSTO INDIRETO)	Unidade	1	R\$136.363,64	R\$136.363,64	abr/26	mar/28
Produto 12.2	Contratação de coordenação e equipe técnica	Mês	12	R\$9.300,00	R\$111.600,00	abr/26	mar/28
Total da Meta 12					R\$ 247.963,64	-	-
META 13	Oferecer atendimentos especializados em Direitos Humanos e acesso a direitos	-	-	-	-	-	-
Produto 13.1	Atendimento técnico especializado em direitos	Mês	12	R\$800,00	R\$9.600,00	abr/26	mar/28
Produto 13.2	Contratação de coordenação e equipe técnica	Mês	12	R\$8.875,00	R\$106.500,00	abr/26	mar/28
Produto 13.3	Aquisição de equipamentos de computação, eletrônico e de climatização (GND4)	Mês	1	R\$6.170,00	R\$6.170,00	mar/26	mar/28
Total da Meta 13					R\$ 122.270,00	-	-
META 14	Fornecer apoio ao transporte para atividades externas e serviços públicos	-	-	-	-	-	-
Produto 14.1	Transporte assistido organizado	Unidade	12	R\$3.200,00	R\$38.400,00	abr/26	mar/28
Produto 14.2	Contratação de coordenação e equipe técnica	Mês	12	R\$3.780,00	R\$45.360,00	abr/26	mar/28
Total da Meta 14					R\$ 83.760,00	-	-
META 15	Promover articulação social em Direitos Humanos no território	-	-	-	-	-	-
Produto 15.1	Ações de articulação territorial implementadas	Mês	12	R\$500,00	R\$6.000,00	abr/26	mar/28
Produto 15.2	Contratação de coordenação e equipe técnica	Mês	12	R\$5.200,00	R\$62.400,00	abr/26	mar/28
Produto 15.3	Aquisição de mobiliário, equipamentos eletrônico e de climatização (GND4)	Mês	1	R\$4.150,00	R\$4.150,00	mar/26	mar/28
Total Meta					R\$ 72.550,00		

META 16	Oferecer atendimento especializado à pessoa idosa, na perspectiva do Programa Viva Mais Cidadania	-	-	-	-	-	-
Produto 16.1	Acolhimento e mapeamento situacional especializado às pessoas idosas	Unidade	1	4.898,94	R\$4.898,94	abr/26	mar/28
Produto 16.2	Contratação de coordenação e equipe técnica	Mês	12	R\$6.122,50	R\$73.470,00	abr/26	mar/28
Produto 16.3	Aquisição de mobiliário para espaço de acolhimento e atividades de letramento digital, midiático e potencialização do acesso à rede de seguridade social (GND4)	Mês	1	R\$2.649,99	R\$2.649,99	mar/26	mar/28
Total da Meta 16					R\$ 81.018,93	-	-
Total das Metas					R\$ 1.500.000,00	-	-

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Abril/2026	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	R\$ 1.500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - GND 4	NÃO	R\$ 150.403,42
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA- GND 3	NÃO	R\$ 1.213.232,94
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	SIM	R\$ 136.363,64
TOTAL		R\$ 1.500.000,00

12. PROPOSIÇÃO

São Cristóvão, na data da assinatura

PROF. DR. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA (REITOR)

Responsável pela Unidade Descentralizada.

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data da assinatura.

ÉLIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS
Responsável pela Unidade Descentralizadora.

Em 30 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **André Maurício Conceição de Souza, Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Élida de Oliveira Lauris dos Santos, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 30/03/2026, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5488805** e o código CRC **F3D9362E**.

Referência: Processo nº 00135.201003/2026-81

SEI nº 5488805

Criado por [miria.vitorino](#), versão 3 por [claudney.matos](#) em 30/03/2026 16:29:03.